



## TERMO ADITIVO

### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALIE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina–ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RENZO DE VASCONCELOS**, portador do CPF Nº xxx.967.xxx-00, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 20/08/2024, disponibilizado no D.J. de 04/09/2024, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 13/11/2024, disponibilizado no D.J. de 14/01/2025, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 11/07/2025, disponibilizado no D.J. 18/07/2025 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, assinado em 15/08/2025, disponibilizado no D.J. 19/08/2025, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/ 2024, assinado em 13/10/2025 disponibilizado no D.J. 17/10/2025 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/ 2024, assinado em 10/12/2025 disponibilizado no D.J. 12/12/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015 e alterado pelo Ato de delegação nº 068/2025, publicado no D.J. de 04/04/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000113-27-2019.8.08.0014 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024:

1.1.1- A **exclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Emanuelli Pancieri Noventa (Pós-graduação)	xxx.868.xxx-65	2ª Vara de Família

Emanoelly Carla Grameliski de Oliveira (Pós-graduação)	xxx.794.xxx-90	4ª Vara Criminal
Gabriel Lucas da Silva Coelho	xxx.948.xxx-82	Secretaria de Gestão de Foro
Geovani Caon Tomaz de Oliveira (Pós-graduação)	xxx.030.xxx-10	Vara da Infância e Juventude
Lieda Karla Marques Rodrigues	xxx.557.xxx-96	JECRIM e JEFAZ

**1.1.2 - A inclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA</b>
Artur Angelo da Silva Lopes	xxx.981.xxx-45	JECRIM E JEFAZ
Matheus de Carvalho Colombo	xxx.379.xxx-41	V. Infância e da Juventude
Sammyra Helena Casotti	xxx.968.xxx-73	Secretaria de Gestão Foro
Alex Coquito	xxx.491.xxx-98	4ª Criminal
Sandrielly Sant'anna Gonçalves	xxx.474.xxx-67	2ª Vara de Família

**1.1.3 - Alterar a lotação** do estagiário de pós-graduação Eduardo Emery Rezende, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, da 3ª Vara de Família para a Vara da Infância e da Juventude.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 20/08/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, ora aditado, e do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

---

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo**

---

**RENZO DE VASCONCELOS**

**Prefeito de Colatina**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 26/02/2026, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENZO DE VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3079812** e o código CRC **62798763**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 09 de Março de 2026**Número da edição:** 7485**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.****PROCESSO SEI Nº 7000113-27.2019.8.08.0014.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RENZO DE VASCONCELOS**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2024, a **alteração da lotação** do estagiário de pós-graduação Eduardo Emery Rezende, da 3ª Vara de Família para a Vara da Infância e da Juventude; a **inclusão** da cessão dos estagiários Artur Angelo da Silva Lopes, Matheus de Carvalho Colombo, Sammyra Helena Casotti, Alex Coquito e Sandrielly Sant'anna Gonçalves, e a **exclusão** da cessão dos estagiários de Emanuelli Pancieri Noventa (Pós-graduação), Emanuely Carla Grameliski de Oliveira (Pós-graduação), Gabriel Lucas da Silva Coelho, Geovani Caon Tomaz de Oliveira (Pós-graduação) e Lieda Karla Marques Rodrigues, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 03/03/2026, até o dia 20/08/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024.**DA PUBLICAÇÃO:** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2024, ora aditado, e do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 05 de março de 2026.**

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.